



PORTARIA Nº 214/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 177/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 7509/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº 177/2023, haja vista o pedido formulado pela Comissão.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal